



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.369, DE 10 DE ABRIL DE 1992.

Declara de utilidade pública, área de terreno sem benfeitorias, para implantação de melhoria.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto no artigo 162, combinado com o artigo 163, da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

Artigo 1º - *Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno, sem benfeitorias, situada na Estrada de Ferro Assis-Candido Mota - do Km 540 + 574 m ao Km ao Km 541 + 172,50 m e que segue assim descrita: "Começa no ponto "A", situado no Km 540 + 574m da FEPASA; deste ponto, segue dividindo com a FEPASA, na distância de 598,50 m, até o ponto "B", situado no Km 541+ 172,50m, deste ponto, deflete à direita e segue em reta na distância de 30,00 m até o ponto "C"; deste ponto, deflete 90° à direita e segue em reta, na distância de 598,50 m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, deflete 90° à direita e segue em reta na distância de 30,00 m, confrontando do ponto "B" ao ponto "A", com terras de Orson Mureb Jacob, até encontrar o ponto "A", onde teve início."*

Parágrafo Único - *O imóvel descrito neste artigo consta de memorial descritivo e desenho nº 2.789, elaborados pelo Departamento de Engenharia, Planejamento e Apoio, da Prefeitura Municipal de Assis, e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.*

Artigo 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

RJS:



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

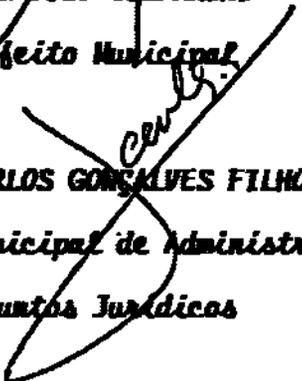
..... DECRETO Nº 2.369/92 fls. 02.-

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de abril de 1992.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI

Prefeito Municipal



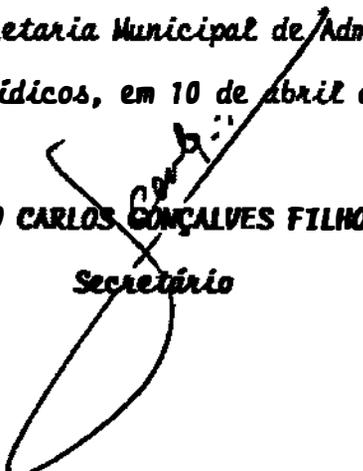
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal de Administração e

Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e

Assuntos Jurídicos, em 10 de abril de 1992.



JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário

FEPASA

FEPASA

KM 541



17.955,00 m2

ANTIGO POSTINHO

MUREB JACOB

*Entre Justino
Tijão Pat. e
Boca de
Cação da área*

PREFEITURA M
DEPARTAMENTO DE ENG

ASSUNTO: ÁREA A SER DES
LOCAL ESTRADA DE FERR
KM 540+574m /
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRIC

AUTOR DO PROJETO: ENGR MARC

DATA	ESCALA	DESENHO
18/05/92	1:750	SANDRA